

PA. 831/2006

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima.

Considerando o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 138/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 2º período de 2006, marcadas para 16/11 a 15/12/2006 **para serem usufruídas no período de 20/11 a 19/12/2006**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/setembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno